



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 419/GP/2020

Juara - MT, 03 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Protocolo nº 989/2020 – 03/12/2020
Assunto: Ofício nº 419/GP/2020 – Solicitando serviços de coleta de
lixo doméstico no Distrito Administrativo de Paranorte.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando que a coleta de lixo ou resíduos nas cidades é um serviço público de responsabilidade das prefeituras municipais ou de empresas especializadas contratadas para essa finalidade;

Considerando que a forma inadequada de descartar o lixo vem sendo discutida amplamente, na busca de que o lixo produzido pela sociedade possa ser ao máximo reaproveitado, não causando danos ambientais e à saúde;

Considerando que a má gestão e destinação do lixo causam problemas de saúde a toda sociedade;

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência, que por meio do setor competente, adote as providências cabíveis para a realização de serviços de coleta do lixo doméstico no Distrito Administrativo de Paranorte.

A solicitação é uma demanda dos moradores da localidade supracitada, haja vista que há mais de 15 (quinze) dias o serviço não vem sendo prestado.

Certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente